

Exp.: 4073/2019

Da: Presidência

Para: Gabinete da Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas

Ref.: Ofício nº 160/2019, protocolizado sob o nº 5744911/2019, por meio do qual o Senhor Gilmar das Chagas Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Candeias, encaminha documentação referente ao julgamento das contas do Executivo Municipal referentes ao exercício de 2005 - Processo nº 709309.

Data: 13/12/19

Senhora Procuradora-Geral,

Encaminho o documento em referência a Vossa Excelência para conhecimento e providências cabíveis no âmbito desse Ministério Público de Contas.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)